



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO N° 009/1999

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA
TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO.

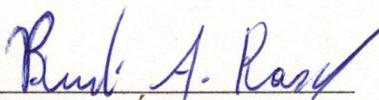
O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica através deste Decreto prorrogado o prazo para pagamento da
semente de milho procedente do programa troca-troca de sementes de milho
safra 1998-1999 do dia 30 de abril de 1999 para o dia 15 de maio de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 30 de abril de 1999.


RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Publ. em Data Supra